



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2014

O Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor Arceno Athas Junior**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 103/2013, de 02 de Dezembro de 2013, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD, nesta Cidade e Comarca, até 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Comprovante de Residência;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou quitação da Justiça Eleitoral;
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cópia do Certificado ou Diploma que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do comprovante de registro no Conselho da Categoria, quando for o caso;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Emprego ou Função Pública;
- 01 fotografia 3x4 recente.

O não comparecimento no prazo acima determinado implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Administração Municipal de Glória de Dourados proceder à convocação imediata do posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Glória de Dourados/MS, 12 de Março de 2014.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
4	RONEY ANDRADE SERAFIN

Glória de Dourados/MS, 12 de Março de 2014.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL